



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

SEMA -
Fis. 118
Rub. e
GECO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 041/2019/SEMA

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pela Secretária de Estado de Meio Ambiente, Sra. **Mauren Lazzaretti**, brasileira, portadora do RG nº. 10317783 SEJUSP/MT e do CPF nº. 867.141.041-20, nomeada pelo Ato Governamental n.º 13/2019 de 02/01/2019, doravante denominada CONTRATANTE.

A parte acima qualificada vem, por meio deste, apostilar o Contrato nº 041/2019/SEMA, firmado com a empresa **KELIA MARTINS LOPES VILELA LTDA.**, com fulcro no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93;


Assim, em atendimento a Comunicação Interna Nº 03/GEPI/CAL/SAAS/SEMA/2021, de 19 de janeiro de 2022, onde solicita a inclusão de Fonte de Recurso para fins de adequação orçamentária, este instrumento tem por escopo incluir Fonte de Recurso na Cláusula Quinta - 'Da Dotação Orçamentária' do Contrato original.

Logo, na tabela constante da cláusula 5.1. do contrato incluem-se:

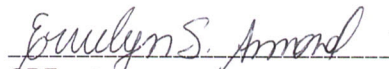
Fonte de Recurso: 195

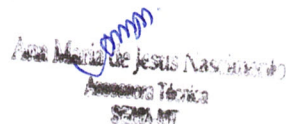
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

Cuiabá-MT, 03 de janeiro de 2022.


Mauren Lazzaretti
Secretária de Meio Ambiente

Testemunhas:


CPF: 050.037.751-12


Assessor Técnico
SEMA MT

CPF: 604.328.373-91